

ATA N.º 5

Procedimento Concursal Comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (Consultoria Jurídica), na modalidade contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização

O júri do procedimento composto por António Miguel Lanternas Passinhas - Chefe de Divisão da Unidade de Finanças, Investimento e Modernização Administrativa, na qualidade de Presidente do Júri e por Anabela Pedroso Madeira - Técnica Superior, Licenciada em Direito, e Ana Rosa Sousa Raposo Laranja - Assistente Técnica da Subunidade de Recursos Humanos, na qualidade de vogais efetivos, reunidos em 9 de dezembro de 2024, procedeu, no exercício das competências previstas no artigo 23.º e 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro à elaboração da lista de classificação final, tendo tomado, por unanimidade, as seguintes deliberações:

1. Avaliação Psicológica:

Ao abrigo do disposto no artigo 17.º, n.º 1 b), artigo 21.º, n.º(s) 2,3, 4 b) da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, compete ao júri assegurar a tramitação do procedimento concursal, sendo que, e por nesta data, a avaliação psicológica somente consistir em *Apto/Não Apto*, deliberou o júri, após receber os resultados do método atribuir à candidata/o(s) a menção de:

- Daniela Sofia Veredas Pegacho - Apto;
- Maria Margarida Acates Candeias – Apto.

2. Entrevista de Avaliação de Competências:

Conforme relatório da Entrevista de Avaliação de Competências, foram avaliadas as seguintes competências:

- Orientação para Resultados;
- Inovação e Qualidade;
- Organização e Método de Trabalho;
- Relacionamento Interpessoal;
- Comunicação;
- Trabalho de Equipa e Cooperação;
- Conhecimentos Especializados e Experiência.

Sendo que, conforme o relatório, as competências foram classificadas de acordo com os seguintes critérios:

- 20 valores – cumpre todos os indicadores comportamentais;
- 16 valores - cumpre 3 indicadores comportamentais;
- 12 valores - cumpre 2 indicadores comportamentais;
- 8 valores - cumpre 1 indicador comportamental;

- 4 valores – não cumpre nenhum indicador comportamental.

Pelo que, e conforme o relatório, o resultado final foi determinado com base na deliberação do júri relativamente à ponderação para a valoração final dos resultados, ou seja:

- Elevado - 20,00 valores (candidatos que tenham tido de 17,00 a 20,00 valores);
- Bom - 16,00 valores (candidatos que tenham tido de 13,00 a 16,00 valores);
- Suficiente - 12,00 valores (candidatos que tenham tido de 9,00 a 12,00 valores);
- Reduzido - 8,00 valores (candidatos que tenham tido de 5,00 a 8,00 valores);
- Insuficiente - 4,00 valores (candidatos que tenham tido de 0,00 a 4,00 valores).

Assim, a candidata obteve:

- Ana Isabel Santos de Menezes - 20,00 valores

3. Lista Unitária de Ordenação Final:

Aprovar a lista unitária de ordenação final constante no mapa seguinte, tendo em consideração o disposto no art.º 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e a classificação final (CF) dos candidatos que completaram o procedimento concursal, resultante da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas nos métodos de seleção e expressa numa escala de 0 a 20 valores.

Ordenação	Candidato	[AC/PC]		[AP/EAC]		[CF]	
		Ponderação	Classificação	Ponderação	Classificação	Ponderação	Classificação Final
1.º	Ana Isabel Santos de Menezes	50%	19,20	50%	20,00	100%	19,60
2.º	Daniela Sofia Veredas Pegacho	100%	13,00	Apto		100%	13,00
3.º	Maria Margarida Acates Candeias	100%	11,00	Apto		100%	11,00

4. Audiência prévia:

Proceder à realização de audiência prévia dos candidatos excluídos, assim como da lista unitária de ordenação final aprovada, nos termos dos artigos artigo 25.º, n.º 3 da Portaria n.º 233/2022 e 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para que no prazo de dez dias, querendo, se pronunciem relativamente à respetiva exclusão do procedimento.

5. Proposta de homologação:

Submeter a homologação do Senhor Presidente da Câmara, no prazo máximo de dois dias úteis após a conclusão da audiência dos interessados, a lista unitária de ordenação final.

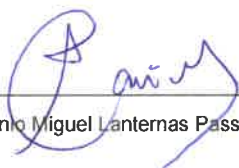
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser rubricada e assinada por todos os membros do júri.

Borba, 9 de dezembro de 2024

O Presidente do Júri,

A Vogal Efetiva,

A Vogal Efetiva,



(António Miguel Lanternas Passinhas)



(Anabela Pedroso Madeira)



(Ana Rosa Sousa Raposo Laranja)